



Número: **0803837-34.2020.8.15.0261**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Piancó**

Última distribuição : **29/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado          |
|--|--|
| JOSE EDGLEY PEREIRA DE ARAUJO (AUTOR)                      | GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)       |
| MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)        |  |

| Documentos |                    |   |                        |
|------------|--------------------|---|------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento   | Tipo                   |
| 55321 462  | 08/03/2022 16:49   | <a href="#">Petição</a>                                   | Petição                |
| 55321 463  | 08/03/2022 16:49   | <a href="#">2784150_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a> | Outros Documentos      |
| 55321 464  | 08/03/2022 16:49   | <a href="#">2784150_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>       | Outros Documentos      |
| 55280 355  | 08/03/2022 14:49   | <a href="#">Alvará de Levantamento</a>                    | Alvará de Levantamento |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:49:50  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816494922100000052394617>  
Número do documento: 22030816494922100000052394617

Num. 55321462 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Vencimento:   | 28/02/2022                           | Valor Final:  | R\$ 238,51   |
| Número da Guia:   | 026.2022.600385                      | Número do Boleto:                                   | 026.4.22.00385/01                                    |
| Via da Parte / Processo   |                                      | 866000000020 385109283189 520220228024 642200385010 |  |
| Número do Processo:   | 0803837-34.2020.815.0261             | Promovente:   | JOSE EDGLEY PEREIRA DE ARAUJO                        |
| Comarca:  | Pianco                               | Promovido:  | SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. |
| Classe Processual:  | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 |   |  |
| Valor da Causa:   | R\$ 3.438,10                         |   |  |
| Data Emissão:   | 01/02/2022                           |   |  |
| Valor da UFR:   | R\$ 59,25                            |   |  |
| Parcela:  | 1/1                                  |   |  |
| Valor Total:  | R\$ 238,51                           |   |  |
| Valor Desconto:   | R\$ 0,00                             |   |  |
| Valor Final:  | R\$ 238,51                           |   |  |
| <b>Observações:</b><br>Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX. |                                      |   |  |
| <b>Tipo da Guia:</b><br>Custas Finais   |                                      |   |  |
| <b>Detalhamento:</b><br>- Custas Processuais: R\$ 177,75<br>- Taxa Judiciária: R\$ 59,25<br>- Taxa bancária: R\$ 1,51   |                                      |   |  |

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

|   |   |                   |                   |
|---|---|-------------------|-------------------|
| Via Banco / Processo  | 0803837-34.2020.815.0261  | Número da Guia:   | 026.2022.600385   |
| Comarca:  | Pianco  | Número do Boleto: | 026.4.22.00385/01 |
| Classe Processual:  | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7  | Data da Emissão:  | 01/02/2022        |
| Promovente:   | JOSE EDGLEY PEREIRA DE ARAUJO   | Data Vencimento:  | 28/02/2022        |
| Promovido:  | SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  | UFR Vigente:      | R\$ 59,25         |
| Detalhamento:   | - Custas Processuais: R\$ 177,75<br>- Taxa Judiciária: R\$ 59,25<br>- Taxa bancária: R\$ 1,51 | Parcela:          | 1/1               |
| Valor Total:  | R\$ 238,51  | Valor Total:      | R\$ 238,51        |
| Desconto Total:   | R\$ 0,00  | Desconto Total:   | R\$ 0,00          |
| Valor Final:  | R\$ 238,51  | Valor Final:      | R\$ 238,51        |
| <b>Observações:</b><br>Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX. |   |                   |                   |

866000000020 385109283189 520220228024 642200385010



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:49:51  
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816495081500000052394618>  
 Número do documento: 22030816495081500000052394618

Num. 55321463 - Pág. 1



## Guia - Ficha de Compensação

|   |                  |                      |                         |
|---|------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA   | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV)  | TIPO DE JUSTIÇA         |
|   | 14/02/2022       | 0                    | ESTADUAL                |
| DATA DA GUIA  | Nº DA GUIA       | Nº DO PROCESSO       |                         |
| 14/02/2022  | 0262022600385    | 08038373420208150261 |                         |
| UF/COMARCA  | ÓRGÃO/VARA       | DEPOSITANTE          | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PB  | Vara Cível       | REU                  | 238,51                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   | TIPO DE PESSOA   | CPF / CNPJ           |                         |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     | Jurídica         | 09248608000104       |                         |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              | TIPO DE PESSOA   | CPF / CNPJ           |                         |
| JOSE EDGLEY PEREIRA DE ARAUJO                           | FÍSICA           | 06676426412          |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                  |                      |                         |
| 577CAEE6037/C7580                                       |                  |                      |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS  |                  |                      |                         |
| 86600000002 0 38510928318 9 52022022802 4 64220038501 0 |                  |                      |                         |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIANCO/PB**

Processo n.<sup>o</sup> 08038373420208150261

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDGLAY PEREIRA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PIANCO, 7 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:49:52  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816495196500000052394619>  
Número do documento: 22030816495196500000052394619

Num. 55321464 - Pág. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**COMARCA DE PIANCÓ**

**Juízo do(a) 2ª Vara Mista de Piancó**

Rua Epitácio Pessoa, 145, Centro, PIANCÓ - PB - CEP: 58765-000

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

**ALVARA JUDICIAL Nº 163/2022  
PROCESSO Nº 0803837-34.2020.8.15.0261**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) João Lucas Souto Gil Messias, Juiz(a) de Direito em Substituição da 2ª Vara Mista de Piancó, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença de Id 52006622, proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Sr(a). MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA, CPF n.º 060.728.734-99, a quantia de **R\$ 250,00(Duzentos reais)**, acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária** a seguir identificada:

**NUMERO E NOME DO BANCO:** DO BRASIL S/A

**NUMERO DA AGÊNCIA:**1156

**NÚMERO DA CONTA:** CORRENTE 17.839-X

*Conta Judicial nº 700120183156*

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação de via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de PIANCÓ-PB, e emitido em 8 de março de 2022. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) ELSON LUIZ DE FRANCA, Técnico Judiciário, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

**João Lucas Souto Gil Messias**

Juiz(a) de Direito em Substituição

1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;



Assinado eletronicamente por: JOAO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS - 08/03/2022 14:49:29  
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030814492923300000052356268](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030814492923300000052356268)  
Número do documento: 22030814492923300000052356268

Num. 55280355 - Pág. 1

2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.



Assinado eletronicamente por: JOAO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS - 08/03/2022 14:49:29  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030814492923300000052356268>  
Número do documento: 22030814492923300000052356268

Num. 55280355 - Pág. 2